



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ Nº. 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - SP

Fone / Fax (17) 3543-9000 - Cep: 14.960-000

PMNH	Folha
2	N.º 03

## TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO III

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto embasar Processo Licitatório visando contratação de empresa para prestação de **"SERVIÇOS OBRAS E ENGENHARIA"** para realizar o Projeto de encerramento de aterro sanitário, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência e no Edital de licitação.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de **"SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA"** para utilização no Projeto de Encerramento do Aterro de Resíduos Sólidos Domiciliares de Novo Horizonte se faz necessária, pois o encerramento do aterro está imposto por determinação da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) e por TAC (termo de Ajustamento de Conduta) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo (I.C. 01/2004).

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

#### 3.1. OBJETOS

Os objetos a serem adquiridos no certame são:

LOTE 1							
ITEM	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	UNI.	QTD.	GEO-ANALITICA	VALOR	ROTELLES	VALOR MÉDIO
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Limpeza da área	m <sup>2</sup>	32.560,00	R\$ 147.000,00	R\$ 156.093,65	R\$ 106.925,43	R\$ 136.673,03
1.2	Mourão de concreto de 2,5 m de altura	uni.	425,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.420,00	R\$ 30.872,84	R\$ 29.430,95
1.3	Escoras de apoio para Mourão	uni.	52,00	R\$ 4.160,00	R\$ 4.458,54	R\$ 4.678,72	R\$ 4.432,42
1.4	Tela alambrado com malha de 10x10 cm	m <sup>2</sup>	2.091,00	R\$ 62.730,00	R\$ 66.223,20	R\$ 69.493,48	R\$ 66.148,89
1.5	Barreira vegetal com sansão do campo	uni.	1.745,00	R\$ 19.195,00	R\$ 18.230,12	R\$ 19.130,37	R\$ 18.851,83
SUBTOTAL				R\$ 261.085,00	R\$ 274.425,51	R\$ 231.100,84	R\$ 246.092,92
2. ACESSOS: CASCALHOS							
2.1	Cascalhos para acessos	m <sup>3</sup>	575,00	R\$ 72.450,00	R\$ 72.517,65	R\$ 76.098,77	R\$ 73.688,81
SUBTOTAL				R\$ 72.450,00	R\$ 72.517,65	R\$ 76.098,77	R\$ 73.688,81
3. SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS							



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ Nº. 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - SP

Fone / Fax (17) 3543-9000 - Cep: 14.960-000

PMNH	Folha
~	N.º 04

## 3.1 CANALETAS, TUBULAÇÕES E CAIXAS DE PASSAGEM

3.1.1	Canaleta de concreto de 300 mm	uni.	511,00	R\$ 31.682,00	R\$ 33.058,69	R\$ 34.691,22	R\$ 33.143,97
3.1.2	Canaleta de concreto de 400 mm	uni.	738,00	R\$ 59.040,00	R\$ 61.446,75	R\$ 64.481,16	R\$ 61.655,97
3.1.3	Tubo de concreto de 400 mm	uni.	38,00	R\$ 8.360,00	R\$ 8.635,39	R\$ 9.061,83	R\$ 8.685,74
3.1.4	Tubo de concreto de 500 mm	uni.	87,00	R\$ 23.490,00	R\$ 24.568,80	R\$ 25.782,07	R\$ 24.613,62
3.1.5	Caixa de passagem de 1,0x1,0 m	uni.	3,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.500,38	R\$ 5.772,00	R\$ 5.507,46
3.1.6	Caixa de passagem de 0,6x0,6 m	uni.	15,00	R\$ 7.470,00	R\$ 7.579,06	R\$ 7.953,33	R\$ 7.667,46
3.1.7	Caixa de passagem de 0,5x0,5 m	uni.	5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.526,35	R\$ 2.651,11	R\$ 2.559,15

## 3.2 DISSIPADORES

3.2.1	Colchão reno h+0,17 m	m <sup>2</sup>	6,85	R\$ 1.246,70	R\$ 1.250,25	R\$ 1.311,99	R\$ 1.269,65
3.2.2	Rachão	m <sup>3</sup>	1,16	R\$ 182,60	R\$ 185,00	R\$ 194,14	R\$ 187,25
3.2.3	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm	m <sup>2</sup>	11,70	R\$ 1.462,50	R\$ 1.452,18	R\$ 1.523,89	R\$ 1.479,52

## 3.3 DESCIDAS D'ÁGUA

3.3.1	Rachão tipo rip-rap	m <sup>3</sup>	86,90	R\$ 12.166,00	R\$ 13.859,02	R\$ 14.543,41	R\$ 13.522,81
3.3.2	Contra piso de concreto (espessura de 5 cm)	m <sup>2</sup>	154,77	R\$ 12.072,06	R\$ 12.363,39	R\$ 12.973,93	R\$ 12.469,79
3.3.3	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm	m <sup>2</sup>	45,55	R\$ 5.707,50	R\$ 5.667,21	R\$ 5.947,07	R\$ 5.773,93
3.3.4	Gabião (degraus)	m <sup>2</sup>	13,30	R\$ 2.859,50	R\$ 2.909,10	R\$ 3.052,76	R\$ 2.940,45
3.3.5	Gabião (mureta lateral)	m <sup>2</sup>	27,30	R\$ 4.914,00	R\$ 4.982,73	R\$ 5.228,79	R\$ 5.041,84
3.3.6	Rachão	m <sup>3</sup>	9,20	R\$ 1.472,00	R\$ 1.467,24	R\$ 1.539,69	R\$ 1.492,98
3.3.7	Lona Plástica 200 micras	m <sup>2</sup>	40,60	R\$ 304,50	R\$ 305,69	R\$ 320,79	R\$ 310,33

## 3.4 BACIAS DE CONTENÇÃO

3.4.1	Escavação	m <sup>3</sup>	823,50	R\$ 5.431,80	R\$ 5.541,67	R\$ 5.815,33	R\$ 5.596,27
3.4.2	Reaterro (construção e reparos dos diques de contenção)	m <sup>3</sup>	1202,64	R\$ 18.039,60	R\$ 18.846,08	R\$ 19.776,75	R\$ 18.887,48



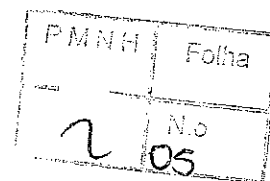
# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ Nº. 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - SP

Fone / Fax (17) 3543-9000 - Cep: 14.960-000



3.4.3	Solo argiloso para aplicação de camada final de cobertura	m <sup>3</sup>	379,14	R\$ 13.269,90	R\$ 13.381,41	R\$ 14.042,22	R\$ 13.564,51
3.4.4	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm	m <sup>2</sup>	12,70	R\$ 1.587,50	R\$ 1.576,29	R\$ 1.654,14	R\$ 1.605,98
3.4.5	Plantio de grama nos taludes	m <sup>2</sup>	1.497,00	R\$ 20.948,00	R\$ 21.768,14	R\$ 22.843,11	R\$ 21.853,08
3.4.6	Rachão (leito tipo rip-rap)	m <sup>3</sup>	131,00	R\$ 18.340,00	R\$ 20.892,19	R\$ 21.923,90	R\$ 20.385,36
<b>3.4.7 vertedor de superfície</b>							
3.4.7.1	Camada de concreto (espessura de 5 cm)	m <sup>2</sup>	10,75	R\$ 860,00	R\$ 858,74	R\$ 901,14	R\$ 873,29
3.4.7.2	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39	m <sup>2</sup>	2,58	R\$ 322,50	R\$ 320,22	R\$ 336,04	R\$ 326,25
3.4.7.3	Gabião (degraus)	m <sup>2</sup>	30,90	R\$ 6.643,50	R\$ 6.758,74	R\$ 7.092,50	R\$ 6.831,58
3.4.7.4	Gabião (mureta lateral)	m <sup>2</sup>	8,65	R\$ 1.557,00	R\$ 1.578,78	R\$ 1.656,74	R\$ 1.597,51
3.4.7.5	Rachão	m <sup>3</sup>	10,75	R\$ 1.720,00	R\$ 1.714,44	R\$ 1.799,10	R\$ 1.744,51
<b>3.4.8 vertedor monge</b>							
3.4.8.1	Tubo de pvc de 300 mm	m	1,00	R\$ 370,00	R\$ 366,78	R\$ 384,89	R\$ 373,89
3.4.8.2	Poço (vertedor monge) h=2m	vb	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.352,94	R\$ 2.469,14	R\$ 2.440,69
3.4.8.3	Canal de concreto do vertedor monge	m	16,90	R\$ 12.799,50	R\$ 15.269,69	R\$ 16.052,08	R\$ 14.707,09
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 284.568,66</b>	<b>R\$ 298.983,34</b>	<b>R\$ 313.776,26</b>	<b>R\$ 299.109,42</b>
<b>4. SISTEMA DE DRENAGEM DE LIQUIDOS PERCOLADOS</b>							
<b>4.1 DRENOS</b>							
4.1.1	Escavação de vala	m <sup>3</sup>	434,00	R\$ 6.510,00	R\$ 6.709,13	R\$ 7.040,44	R\$ 6.753,19
4.1.2	Rachão	m <sup>3</sup>	434,00	R\$ 69.440,00	R\$ 69.215,34	R\$ 72.633,38	R\$ 70.429,57
4.1.3	BIDIM	m <sup>2</sup>	1.446,00	R\$ 16.629,00	R\$ 16.467,39	R\$ 17.280,59	R\$ 16.792,33
4.1.4	Geomembrana de PEAD de 1,00 mm	m <sup>2</sup>	1.446,00	R\$ 31.812,00	R\$ 33.240,99	R\$ 34.882,52	R\$ 33.311,84
4.1.5	Tubo de PEAD de 200 mm de diâmetro	m	155,00	R\$ 54.250,00	R\$ 54.924,71	R\$ 57.637,04	R\$ 55.603,92
<b>5.2 LAGOA DE ACÚMULO</b>							
4.2.1	Escavação	m <sup>3</sup>	258,00	R\$ 3.870,00	R\$ 3.988,38	R\$ 4.185,33	R\$ 4.014,57
4.2.2	Areia	m <sup>3</sup>	9,58	R\$ 958,00	R\$ 985,27	R\$ 1.033,93	R\$ 992,40



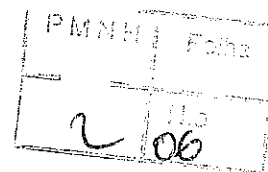
# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ Nº. 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - SP

Fone / Fax (17) 3543-9000 - Cep: 14.960-000



4.2.3	Geomembrana de PEAD de 1,50 mm	m <sup>2</sup>	191,50	R\$ 5.730,00	R\$ 6.118,99	R\$ 6.421,16	R\$ 6.090,05
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 189.199,00</b>	<b>R\$ 191.650,20</b>	<b>R\$ 201.114,40</b>	<b>R\$ 193.987,87</b>
<b>5. SISTEMA DE DRENAGEM DE GASES</b>							
<b>5.1 DRENOS</b>							
5.1.1	Escavação	m <sup>3</sup>	252,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.356,33	R\$ 6.670,22	R\$ 6.442,18
5.1.2	Tubo de PEAD 6"	m	73,50	R\$ 16.537,50	R\$ 16.707,85	R\$ 17.532,93	R\$ 16.926,09
5.1.3	Rachão	m <sup>3</sup>	49,50	R\$ 7.920,00	R\$ 7.894,38	R\$ 8.284,22	R\$ 8.032,87
5.1.4	Tela Telcon	m <sup>2</sup>	198,00	R\$ 6.237,00	R\$ 6.233,51	R\$ 6.541,33	R\$ 6.337,28
5.1.5	Tampa de concreto (diâmetro: 1,0 m; espessura: 5 cm)	uni.	21,00	R\$ 1.113,00	R\$ 1.181,44	R\$ 1.239,78	R\$ 1.178,07
5.1.6	Flare (altura: 1,5m; diâmetro: 6")	uni.	21,00	R\$ 15.330,00	R\$ 16.305,88	R\$ 17.111,11	R\$ 16.249,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 53.437,50</b>	<b>R\$ 54.679,39</b>	<b>R\$ 57.379,59</b>	<b>R\$ 55.165,49</b>
<b>6. MARCOS PARA MONITORAMENTO GEOTÉCNICO</b>							
<b>6.1 INSTALAÇÃO DOS MARCOS</b>							
6.1.1	Escavação manual	m <sup>3</sup>	0,60	R\$ 40,00	R\$ 35,90	R\$ 37,67	R\$ 37,86
6.1.2	Lastro de brita	m <sup>3</sup>	0,1	R\$ 21,00	R\$ 19,90	R\$ 20,88	R\$ 20,59
6.1.3	Forma de madeira	m <sup>2</sup>	7,04	R\$ 492,80	R\$ 481,37	R\$ 505,14	R\$ 493,10
6.1.4	Pino metálico	uni.	8,00	R\$ 200,00	R\$ 192,00	R\$ 201,48	R\$ 197,83
6.1.5	Concreto fck 15 Mpa - incluindo lançamento	m <sup>3</sup>	0,91	R\$ 546,00	R\$ 633,27	R\$ 664,54	R\$ 614,60
6.1.6	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	0,91	R\$ 63,70	R\$ 63,67	R\$ 66,81	R\$ 64,73
6.1.7	Botafora de material excedente	m <sup>3</sup>	0,48	R\$ 14,40	R\$ 11,77	R\$ 12,35	R\$ 12,84
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 1.377,90</b>	<b>R\$ 1.437,88</b>	<b>R\$ 1.508,88</b>	<b>R\$ 1.441,55</b>
<b>7. SISTEMA DE DRENAGEM DE GASES: LIMPEZA</b>							
7.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	32.560,00	R\$ 104.192,00	R\$ 101.893,65	R\$ 106.925,43	R\$ 104.337,03
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 104.192,00</b>	<b>R\$ 101.839,65</b>	<b>R\$ 106.925,43</b>	<b>R\$ 104.337,03</b>
<b>VALOR TOTAL GEO-ANALÍTICA</b>							<b>R\$ 966.310,06</b>
<b>VALOR TOTAL VALOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</b>							<b>R\$ 1.053.274,54</b>
<b>VALOR TOTAL ROTELLES ENGENHARIA</b>							<b>R\$ 930.217,25</b>
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>							<b>R\$ 983.267,28</b>



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ Nº. 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - SP

Fone / Fax (17) 3543-9000 - Cep: 14.960-000

2 07

LOTE 2							
1. RECONFORMAÇÃO DOS MACIÇOS							
1.1 MACIÇO 01							
1.1.1	Nivelamento do terreno	m <sup>2</sup>	15.623,00	R\$ 104.674,10	R\$ 105.133,60	R\$ 110.325,38	R\$ 106.711,03
1.1.2	Solo Argiloso p/ aplicação de camada final de cobertura	m <sup>3</sup>	4.687,00	R\$ 164.045,00	R\$ 165.423,53	R\$ 173.592,59	R\$ 167.687,04
1.1.3	Compactação do terreno	m <sup>3</sup>	4.687,00	R\$ 73.585,90	R\$ 73.448,05	R\$ 77.075,11	R\$ 74.703,02
1.1.4	Semeadura de gramínea no topo do maciço	m <sup>2</sup>	12.085,00	R\$ 175.232,50	R\$ 175.730,12	R\$ 184.408,15	R\$ 178.456,92
1.1.5	Plantio de grama batatais nos taludes	m <sup>2</sup>	3.538,00	R\$ 49.532,00	R\$ 51.446,68	R\$ 53.987,26	R\$ 51.655,31
1.2 MACIÇO 02							
1.2.1	Nivelamento do terreno	m <sup>2</sup>	8.495,00	R\$ 56.916,50	R\$ 57.166,35	R\$ 59.989,38	R\$ 58.024,08
1.2.2	Solo Argiloso p/ aplicação de camada final de cobertura	m <sup>3</sup>	2.548,00	R\$ 89.180,00	R\$ 89.929,41	R\$ 94.370,37	R\$ 91.159,93
1.2.3	Compactação do terreno	m <sup>3</sup>	2.548,00	R\$ 40.003,60	R\$ 39.928,66	R\$ 41.900,44	R\$ 40.610,90
1.2.4	Semeadura de gramínea no topo do maciço	m <sup>2</sup>	6.791,00	R\$ 98.469,50	R\$ 98.749,13	R\$ 103.625,63	R\$ 100.281,42
1.2.5	Plantio de grama batatais nos taludes	m <sup>2</sup>	1.704,00	R\$ 23.856,00	R\$ 24.778,16	R\$ 26.001,78	R\$ 24.878,65
1.3 MACIÇO 03							
1.3.1	Nivelamento do terreno	m <sup>2</sup>	8.525,00	R\$ 57.117,50	R\$ 57.368,24	R\$ 60.201,23	R\$ 58.228,99
1.3.2	Solo Argiloso p/ aplicação de camada final de cobertura	m <sup>3</sup>	5.115,00	R\$ 179.025,00	R\$ 180.529,41	R\$ 189.444,44	R\$ 182.999,62
1.3.3	Compactação do terreno	m <sup>3</sup>	5.115,00	R\$ 80.305,50	R\$ 80.155,06	R\$ 84.113,33	R\$ 81.524,63
1.3.4	Semeadura de gramínea no topo do maciço	m <sup>2</sup>	5.086,00	R\$ 73.747,00	R\$ 73.956,42	R\$ 77.608,59	R\$ 75.104,00
1.3.5	Plantio de grama batatais nos taludes	m <sup>2</sup>	3.439,00	R\$ 48.146,00	R\$ 50.007,11	R\$ 52.476,59	R\$ 50.209,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 1.313.836,10</b>	<b>R\$ 1.323.749,93</b>	<b>R\$ 1.389.120,27</b>	<b>R\$ 1.342.235,43</b>
<b>VALOR TOTAL GEO-ANALÍTICA</b>							<b>R\$ 1.313.836,10</b>
<b>VALOR TOTAL VALOT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO</b>							<b>R\$ 1.323.749,93</b>
<b>VALOR TOTAL ROTELLES ENGENHARIA</b>							<b>R\$ 1.389.120,27</b>



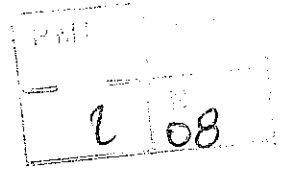
# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ Nº. 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - SP

Fone / Fax (17) 3543-9000 - Cep: 14.960-000



VALOR TOTAL MÉDIO R\$ 1.342.235,43

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Durante a execução do contrato, a Contratada deverá observar os seguintes prazos para respostas a qualquer comunicação da Contratante, contados do momento do seu recebimento:

4.1.1. Imediatamente se demandada por telefone, para fins de responder a questionamentos da Diretoria Municipal de Agropecuária e Piscicultura sobre assuntos constados nas especificações, salvo não dispondo de imediato da informação demandada.

4.1.2. 24 horas, para resposta por e-mail, para o endereço de e-mail do servidor da Contratante que lhe for indicado. **É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**, a apresentação do **ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO** para fins de recebimento de notificações, comunicados, intimações, bem como agendamentos in loco, podendo fazê-lo desde logo em sua proposta de preços na licitação.

4.1.3. **2 (dois) dias** úteis quando exigida resposta "em papel", devidamente protocolado.

4.2. A CONTRATADA se obriga a manter, a partir do início da vigência do contrato e durante toda a sua execução, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento, apresentando documentação revalidada se, no curso da contratação, algum documento perder a validade.

4.2.1. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecimento número de telefone e e-mail para a contato, ao qual a CONTRANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

4.3. **Após o término dos serviços, a Contratada deverá encaminhar a esta Diretoria a Nota Fiscal contendo a descrição completa dos serviços realizados, bem como dados do referido PREGÃO E CONTRATO (número do contrato), devidamente assinada pelo responsável designado ou gestor do contrato.**

4.3.1. Encaminhar via e-mail, cópia da Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal, Federal, Estadual e Municipal, Certidão Regularidade do Empregador (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para efeito de pagamentos. E-mail: [compras.meioambiente@novovohorizonte.sp.gov.br](mailto:compras.meioambiente@novovohorizonte.sp.gov.br)

4.3.2. Do atestado de recebimento definitivo, dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da nota fiscal, desde que a Diretoria ateste que os serviços prestados estejam de acordo com os termos do edital.

4.4. Caso sejam constatadas inadequações ou falhas quanto aos serviços prestados, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

4.5. O atestado que os serviços foram entregues não exclui as responsabilidades civis e penais da FORNECEDORA.



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CNPJ Nº. 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - SP

Fone / Fax (17) 3543-5000 - Cep: 14.960-000

209

## 5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo para início dos serviços será de 15 dias após assinatura do contrato.
- 5.2. O prazo de execução dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias, contados após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, em local previamente estabelecido pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

## 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota de Empenho/Ordem de serviços, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal Eletrônica em até trinta dias após a emissão da Nota Fiscal.
- 6.2. A Prefeitura de Novo Horizonte/SP reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa quando esta houver cumprido com o objeto contratado.

## 7. DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

- 7.1. O recebimento definitivo dos objetos ficará sob responsabilidade do Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo que poderá designar previamente um profissional técnico qualificado responsável por conferir e aceitar a entrega de todos os objetos adquiridos e se os mesmos estão em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho / Termo de Referência do processo de aquisição.
- 7.2. Caberá o direito de recusar o recebimento total ou parcial dos objetos, caso o (s) objeto (os) não esteja (AM) de acordo com o especificado.
- 7.3. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso.
- 7.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 8.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo de Mauro Zanelatto Júnior, Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que será responsável por verificar se o objeto do contrato cumpre ou está sendo cumprido de acordo com os detalhes estabelecidos no Termo de Referência

Novo Horizonte - SP, 07 de maio de 2020

  
Mauro Zanelatto Júnior  
Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo